



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO Nº 560-A/2014

Cria Comissão Especial Permanente para representar a Câmara Municipal de Herval/RS, no Consórcio - composto pelos Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Herval/RS, bem como participar do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Ver. VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A comissão ora criada tem como finalidade precípua, acompanhar, participando dos trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não, para solicitar aporte financeiro, que liga os municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Herval, através das BRS 153 e 116.

**Art. 2º** - Atribui-se a esta Comissão Especial Permanente a participação do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

**Art. 3º** - A referida Comissão é composta por três Vereadores Titulares e três Suplentes que são: Titulares - Vers. Valmir de Oliveira Miliorança, Paulo César Martins Carvalho e Rodrigo Caceres Dutra; Suplentes: Vers. Davi Ricardo Nobre dos Santos, João Bosco Sais de Paiva e Itamar das Neves Pereira.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

  
Ver. Valmir de O. Miliorança  
CPF: 749.070.260-72  
Presidente

'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'